



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº 041

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- EXTRA

MUCAJAÍ-RR, 02 DE MAIO DE 2022.

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
SEC. DE EDUCAÇÃO	4

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Jéssica Gonçalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil

Municipal

Thaygra Emanuelle Andrade mourão Alves

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças -

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Luzinete Mesquita

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

José Cravino de Oliveira Filho

GABINETE DA PREFEITA***PMM/GAB/PORTARIA Nº 178/22 DE 26 DE ABRIL DE 2022.******DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A POLÍCIA FEDERAL, PROCESSO SEI Nº 08485020359/2019-28.***

A Prefeita do município de Mucajaí, Estado de Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Francisco Feliciano da Conceição, Procurador Geral do Município, matrícula nº 351, telefone (95) 99135-2952, endereço eletrônico: felicianofc@hotmail.com, para acompanhar e fiscalizar o objeto constante no acordo de Cooperação Técnica entre a Polícia Federal e a Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, processo SEI nº 08485020359/2019-28, sem prejuízo das atuais atribuições:

Art. 2º Atribuir ao servidor as funções elencadas no Art. 4º da portaria nº 2019/2010-GD/PF, de 15 de dezembro de 2010, publicada no boletim de serviço nº238, de 16 de dezembro de 2010, o qual deverá cumprir as seguintes atribuições:

I – Acompanhar, fiscalizar e registrar as ocorrências relevantes relacionadas com a implementação e execução do instrumento;

II- Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contidas nos instrumentos;

III- Reportar em tempo hábil à Diretoria responsável para adoção das medidas necessária para gerenciamento de incidentes, quando as decisões e providencias ultrapassarem as suas atribuições, e

IV – Acompanhar a vigência do Instrumento, bem como comunicar à chefia da unidade interessada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a iminência do seu termino, para o caso de possível celebração de Termo Aditivo ou confecção de novo acordo de vontades.

Parágrafo Único: A função de fiscal do Instrumento será exercida independentemente das atribuições que o servidor desempenha.

Art. 3º Este ato de designação não gerará efeitos financeiros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 26 DE ABRIL DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 182/22 DE 27 DE ABRIL DE 2022.***DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **NERIVANIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 831.738.112-91, do Cargo Comissionado, CC - VI de **CHEFE DE AUDITORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 27 DE ABRIL DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 183/22 DE 27 DE ABRIL DE 2022.***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ANDRÉ LUÍS MORAES PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº 002.809.492-19, para o Cargo Comissionado, **CC - VI** de **MOTORISTA OFICIAL** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 27 DE ABRIL DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 184/22 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **LUZIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF sob nº 989.427.432-34, do Cargo Comissionado, **FG - II** de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 28 DE ABRIL DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

PMM/GAB/PORTARIA Nº 186/22 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 427/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUZIA PEREIRA DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF sob nº 989.427.432-34, para o Cargo Comissionado, **FG - I** de **GESTORA ESCOLAR** deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ, PALÁCIO 1º DE JULHO, 28 DE ABRIL DE 2022.

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

SEC. DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROMOVER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

NOTIFICAÇÃO

Notificante: SEMED

Notificado: Maria Aparecida da Silva

Senhora Servidora,

Senhora servidora considerando a ausência no trabalho por período superior a 90 dias sem que tenha sido apresentado quaisquer justificativa ou documento que assegure afastamento, e visando garantir-lhes o direito ao contraditório notifico vossa senhoria via telefone e Diário Oficial do Município para que compareça no prazo de até 72 horas no setor de RH desta Secretaria Municipal de Educação com documento que justifique a ausência ao trabalho ou para retomada das suas funções.

A não observância desta notificação acarretará a doação de medidas administrativas para demissão a bem do interesse público.

Mucajaí/RR 27 de abril de 2022


Sueli Terezinha Magalhães
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2021/PMM/RR

Avenida Firmino Azevedo S/N CEP. 69.340-000 Mucajaí - Roraima
E-mail: semed_mucajai@yahoo.com.br

22º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sueli Terezinha Magalhães, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, edital 001/2022, para comparecerem em até 24 horas, a contar desta convocação, na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Firmino Azevedo S/N - Centro de Mucajaí, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, atendendo disposições listados no item 13 do respectivo edital.

Ficam advertidos aos convocados que o não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na aceitação de desistência de vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sem posterior recurso, conforme item 13.2 do Edital que rege o processo seletivo em questão.

CARGO: PROFESSOR 30 HS

CONVOCADOS**PEDAGOGIA/ZONA RURAL****ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO GOMES DO NASCIMENTO**

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	019	NEUBIA MATIAS DA SILVA	21

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sueli Terezinha Magalhães, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, edital 001/2022, para comparecerem em até 24 horas, a contar desta convocação, na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Firmino Azevedo S/N - Centro de Mucajaí, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, atendendo disposições listados no item 13 do respectivo edital.

Ficam advertidos aos convocados que o não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na aceitação de desistência de vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sem posterior recurso, conforme item 13.2 do Edital que rege o processo seletivo em questão.

CARGO: PROFESSOR 30 HS

CONVOCADOS**PEDAGOGIA/ZONA RURAL****ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO GOMES DO NASCIMENTO**

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	021	EDNA SILVA DE ANDRADE	12

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sueli Terezinha Magalhães, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, edital 001/2022, para comparecerem em até 24 horas, a contar desta convocação, na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida Firmino Azevedo S/N - Centro de Mucajaí, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, atendendo disposições listados no item 13 do respectivo edital.

Ficam advertidos aos convocados que o não comparecimento no prazo máximo mencionado acima, implica na aceitação de

desistência de vaga, bem como, de todos os direitos recorrentes de sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, sem posterior recurso, conforme item 13.2 do Edital que rege o processo seletivo em questão.

CARGO: PROFESSOR 30 HS

CONVOCADOS

PEDAGOGIA SEDE/ZONA URBANA
ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZARÉ

ORD	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	023	Francisca Clemilda do Nascimento Miranda	77

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO